



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 163/2022 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VERA MARIA ZANDEVALLI, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Neiva Rosa Marchiori** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de **Administração, Fazenda e Planejamento** por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 07/11/2022 a 06/12/2022, com retorno em 07/12/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 07 de novembro de 2022.

VERA MARIA ZANDEVALLI
Prefeita Municipal em exercício